

Uma exigência moral

Passou o Carnaval e também suas conseqüências imediatas, em relação as quais — algumas delas, pelo menos — a melhor atitude é combinar as sábias avaliações do secretário-geral da CNBB, dom Antônio Celso Queiroz, e do erudito empresário José Mindlin. Fundindo-se as moderadas mas incisivas manifestações de ambos, tem-se a abstenção “de comentários esperando que o silêncio seja bastante eloqüente”, até porque não se deve dar “muita importância para aquilo que não tem”.

Algo mais importante que os homens que as circunstâncias levaram a certos postos no País são os brasileiros, já que o próprio Brasil não passa de um espaço determinado pela fortuita intervenção humana, devendo aqueles que racionalmente optam pela fé cristã evitar comprometer a Deus com fatos menores. Como sabem, pelos ensinamentos do teólogo e cientista Teilhard de Chardin, a suprema expressão da presença divina no mundo terreno foi o surgimento, a partir do desenvolvimento da natureza, de uma espécie — a humana — capaz de, a sua imagem e semelhança, agir com absoluta liberdade na transformação do universo e de suas próprias condições de existência.

Os homens são tão livres para errar como para agir corretamente. O limite à liberdade, ao contrário do que sugere o senso comum, não se situa no ponto onde começa a liberdade alheia. Desde Kant, que no século XVIII reelaborou, sob o signo do Iluminismo, algumas noções que remontam a Aristóteles, a humanidade sabe que a força das obrigações morais reside na rejeição das exceções. Isto é, do ponto de vista individual, os limites à liberdade não se situam fora dos indivíduos, mas em si próprios. É irracional e imoral agir de certo modo e, ao mesmo tempo, não aceitar que outra pessoa, em situação semelhante, aja da mesma forma.

A existência de códigos, regulamentos e penas, por um lado; e de indivíduos que, por motivos patológicos, adotem atitude diversa (em relação à vida, admitindo que a sua seja tirada tanto quanto se dispõe a tirar

a alheia, por exemplo), por outro lado; não contraria a concepção de liberdade tal como exposta anteriormente. Pelo contrário, reafirma-a. O sistema jurídico legal e outras formas criadas pelo homem apenas balizam o livre arbítrio. São precisamente isso, balizas, sinalizações para o comportamento individual. Não haveria polícia no mundo — como não há — suficiente se todos ou boa parte dos cidadãos resolvessem matar ou roubar.

A legislação e os mecanismos repressivos, na realidade, não passam de sínteses sociais instituídas publicamente de normas de conduta e de autocontenção desenvolvidas pelos homens ao longo da história e apreendidas por cada indivíduo, em condições normais, durante o desenvolvimento de sua personalidade e de seu intelecto.

Se o Carnaval, seja pelas razões que for, representa um parêntesis, uma suspensão do que a vida possa ter de árdua para os brasileiros, está encerrado. Fechou-se o parêntesis. Restabeleceu-se a gravidade (tanto no sentido físico quanto crítico) da situação. O País pode ter parado para ver o desfile passar ou dele participar, mas o mundo sem fantasia não. A inflação, por exemplo, prossegue. Pode-se até admitir que o plano de combate elaborado pelo Governo não a debele, mas é inegável que a demora na sua implementação faz efeito contrário. Segundo a Federação do Comércio do Estado de São Paulo, nos cinco dias que antecederam o Carnaval (7 a 11/2), os preços subiram 13,12%.

A inflação, insista-se, é apenas um dos tantos problemas que afligem o País. Retomar as atividades com o objetivo de contê-la — com vigor redobrado no caso daqueles que tiveram a oportunidade de restabelecer-se em águas que não são bertas mas certamente proporcionaram um refrigério em meio à aridez das jornadas nacionais — é o mais importante agora, tanto do ponto de vista econômico quanto moral, já que a situação não provoca apenas danos materiais à maioria dos brasileiros.